



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 5/2015

-----Ata da reunião ordinária realizada aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.-----

-----Aos onze dias do mês de março de dois mil e quinze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, estava ausente por motivos pessoais, falta que foi considerada justificada

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Aprovação das atas das reuniões anteriores.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia.

3.1. Conhecimento e apreciação do cronograma das candidaturas em reprogramação.

3.2. Conhecimento e apreciação do projeto em primeira fase da reabilitação das coberturas da Área de Localização de Empresas Locais.

3.3. Conhecimento do Memorando da reunião havida com o Senhor Secretário de Estado da Energia, sobre a água da Fonte Paulo Luís Martins.

Aprovação das atas das reuniões anteriores.-----

-----Achadas conformes, as atas das reuniões anteriores (nº 3 e 4) foram aprovadas, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----Foi dado conhecimento do convite formulado pelos conterrâneos e amigos de Manteigas residentes em Lisboa para participação no almoço convívio que terá lugar na Adega Típica Tia Rosa, em Lisboa, no dia 6 do próximo mês de junho.-----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga pediu a palavra para colocar algumas questões, começando por referir a comemoração do Feriado Municipal; comunicou a sua perplexidade perante a atitude tomada pelo Senhor Presidente relativamente ao içar da bandeira, pois do seu ponto de vista, este é um ato solene próprio do Feriado Municipal e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

também um ato simbólico e cívico que representa e dignifica a existência do nosso Concelho com a atribuição do Foral. -----

De seguida, pretendeu saber o motivo da ausência dos representantes do Governo que haviam sido convidados para as comemorações do Feriado Municipal, considerando que tinha sido anunciado o convite aos mesmos e por fim ninguém compareceu. -----

Por último, e no que toca à limpeza das ruas, acha uma vergonha a falta de cuidado que se verifica na rua 1º de Maio, no sentido Valzedo/São Pedro, onde as ervas continuam a existir ao longo do passeio, ao contrário de outras vias municipais que se apresentam em perfeitas condições. Aproveitou para alertar sobre algumas reclamações recebidas de munícipes relativamente à falta de limpeza de determinadas zonas, nomeadamente, São Domingos, conforme lhe foi transmitido por uma munícipe da zona. Neste sentido, pede para que seja dada especial atenção à programação e ao cronograma da limpeza urbana para que, num Concelho virado para o Turismo, não se repitam estas situações. -----

----- O Senhor Presidente agradeceu e começou por responder à questão do içar da bandeira no Feriado Municipal, dizendo que, na sua opinião, esse ato não tem obrigatoriamente de constar do programa, não tendo por isso dado grande importância ao assunto, pelo que no futuro poderá ser corrigida essa falha como é considerada. Teve conhecimento, no entanto, que estiveram presentes diversas pessoas, designadamente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores, ao contrário do que aconteceu no arrear da bandeira, em que ele esteve presente mas poucos mais. -----

Quanto aos convites efetuados para as comemorações do Feriado Municipal, confirmou o seu envio a diversas Entidades, tendo a sua ausência sido justificada por indisponibilidade de agenda, impedindo-os de estar presentes, em Manteigas, no dia 04 de março, sendo este um dia de semana, quarta-feira. -----

Relativamente à questão da limpeza urbana e mais concretamente à rua 1º de Maio, começou por referir a existência de nova legislação sobre o manuseamento e aplicação de herbicidas, que obriga à referência do produto e à aquisição de formação específica, passando de seguida a palavra ao Vereador Paulo para melhor esclarecer a questão apresentada. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Jorge Ribeiro Estrela concordou com o que havia sido dito pelo Senhor Vereador António Fraga e esclareceu que os serviços estão um pouco condicionados quanto à aplicação do herbicida, face à nova legislação, o que poderá tornar a limpeza urbana uma pouco mais demorada; só após a formação específica, a ser ministrada a alguns funcionários, e definição do herbicida, será possível proceder à aplicação do herbicida. No entanto, assegurou que os cronogramas da limpeza urbana seriam verificados, de modo a averiguar a existência ou não de falha de algum funcionário. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente aproveitou para informar os presentes da publicação em Diário da República da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, esclarecendo que de acordo com os procedimentos legais deve ser efetuada uma apresentação pública prévia, simultânea com o período de discussão pública que entretanto se iniciou, faltando apenas a marcação de uma data para o efeito; essa marcação seria posteriormente combinada com os presentes de modo a permitir a divulgação atempada junto da população interessada e da equipa que participou da elaboração da referida revisão no sentido de prestarem os esclarecimentos necessários.-----

Prosseguiu, dando nota da comunicação do GAL – Grupo de Ação Local que, na qualidade de entidade local, estabeleceu um acordo de parceria com a Comissão Intermunicipal, à semelhança dos restantes GAL's da área da Comunidade Intermunicipal, no sentido de criar uma interação para a apresentação do projeto. -----

Sobre a água e resíduos, foi apresentado um parecer da ERSAR, que contraria as exigências dos municípios que integram a AdZC – Águas do Zêzere e Côa, S.A. e deste e do anterior Executivo (pagamento da água a 0,55€ e do saneamento a 0,55€, sendo este 80% da água adquirida), apontando para um aumento do valor da água para 0,6761€/metro cúbico e do saneamento para 0,7474€/metro cúbico; segundo a ERSAR este aumento deriva do resultado líquido ser superior ao que existiria em cenário de aplicação de tarifas necessárias (tarifas que dão equilíbrio ao sistema), acrescentando que a AdZC, S.A. deve faturar os caudais medidos enquanto não houver conhecimento de um algoritmo de cálculo de desconto de caudais pluviais apreciado por aquela entidade e pelos munícipes. Sobre este assunto, informou que aquando da assembleia geral da AdZC, S.A., a ter lugar no dia 17 do corrente mês, será apresentada a demissão do representante dos municípios, considerando que os municípios têm sido ignorados nas decisões da AdZC,S.A.; será igualmente transmitido que, tal como está previsto a partir do próximo mês, não serão entregues os 50% do valor faturado pelos municípios, tendo em conta o processo entregue em Tribunal. Neste sentido, comunicou que solicitou à Comunidade Intermunicipal que fosse questionada a ERSAR a legitimidade do referido aumento, uma vez que o assunto se encontra em negociações com o Ministério do Ambiente.-----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho interveio para manifestar a sua opinião em relação à proposta da ERSAR, dizendo que depois da disparidade demonstrada pelo Ministério do Ambiente no que diz respeito a atualização das tarifas, é incompreensível que a situação ocorra desta maneira, pois normalmente as propostas são feitas pelos sistemas multimunicipais à ERSAR que, ora aprova nos moldes em que os sistemas multimunicipais pretendem, ora diminui um pouco para não sobrecarregar os consumidores. No caso concreto desconhece se a iniciativa foi da Águas do Zêzere e Côa, S.A. ou se foi uma imposição da ERSAR, estando, no entanto, convicto que será antes uma proposta de fixação de tarifas para o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ano 2015 por parte da Águas do Zêzere e Côa, S.A., o que demonstra os avanços e recuos da empresa face a eventuais pressões e influências de alguns municípios e ao que tem sido proposto inclusivamente pela Águas de Portugal, no sentido da normalização das tarifas. Entende que este processo não pode estar sujeito ao posicionamento isolado de alguns municípios, pois é uma luta que decorre há muito tempo, existindo um acordo prévio, verbal, que infelizmente nunca foi assinado, pela AdZC, S.A., Águas de Portugal e Ministra do Ambiente, acabando os munícipes por pagar a conta; deixa as questões: valeu a pena a Câmara Municipal ter como prioridade o pagamento à AdZC? Valeu a pena pagar a dívida para continuarem a afirmar que não há retrocesso no processo de aumento constante das tarifas, subjugando cada vez mais financeiramente os municípios e os munícipes? Terminou afirmando que reconhece perfeitamente a incapacidade e a má vontade do Governo para a resolução destes problemas. --

----- O Senhor Presidente acrescentou que existem, de facto, municípios que, contrariamente ao combinado, já celebraram acordos de pagamento com a AdZC, S.A., desconhecendo os merecimentos que obtiveram; é o caso do município de Oliveira do Hospital, Seia e outros com programas especiais de recuperação de dívida. O Município de Manteigas assumiu a dívida mantendo a negociação anteriormente feita, ou seja, de que a água seja a 0,50€, o saneamento a 0,55€ e o caudal do saneamento seja de 80% do valor da água comprada, tal como já foi referido; no entanto, só agora se procedeu à constituição do Tribunal Arbitral para resolução deste conflito, sendo de equacionar, a partir de então, qual o valor a assumir como dívida. -----

No que respeita à ERSAR, concorda com o que o Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho afirmou, no sentido de que aquela entidade reguladora emite o parecer em função da proposta apresentada pela entidade gestora. A dúvida que se coloca é, como é que uma empresa que cobra aos municípios, volumes de saneamento acima dos 100% da água adquirida (300% no caso do Município de Manteigas em determinados meses do ano) estabilizará, em termos de gestão financeira, quando deixar de cobrar esta volumetria de saneamento. Das negociações havidas com o Ministério, com mais de um ano, para o equilíbrio das contas com o saneamento, nada resultou de concreto até ao momento; por outro lado, existe um problema de solidariedade nacional, uma vez que a integração dos sistemas multimunicipais entrará em vigor a 2 de junho do corrente ano e conta com a oposição dos grandes municípios das áreas metropolitanas e outros que não aceitam pagar a dívida dos sistemas do Interior. -----

De qualquer forma, disse tudo seria feito de forma a solucionar a situação.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho propôs ao Senhor Presidente que retomasse a defesa do Município de Manteigas relativamente à gestão própria do abastecimento de água e tratamento do saneamento, na impossibilidade de haver equilíbrio tarifário com a junção aos sistemas multimunicipais de maior dimensão. É, na sua opinião, uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

defesa legítima para um Município de pequena dimensão, com características geológicas próprias, que tem água por gravidade e com qualidade, que não tem custos com a elevação da água para a fazer chegar a casa dos munícipes, que não necessita de pré-tratamento (tem apenas um tratamento de pós-cloração) e a quem a AdZC, S.A. fatura o tratamento do saneamento a 300% da água que vende ao mesmo preço de outros municípios de maior dimensão e com custos elevados de gestão de estações elevatórias. Adiantou que esta era a defesa que já vinha fazendo desde o início do processo e que havia inclusivamente documentação trocada com o Ministério, na qual a Senhora Ministra se comprometeu em estudar a possibilidade do Município de Manteigas se isolar do sistema multimunicipal e passasse a gerir os seus próprios recursos com base nas particularidades naturais do Concelho.

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga tomou da palavra para referir que, apesar das reuniões com o Ministério e as negociações havidas, foram criadas expetativas que não deram em qualquer resultado concreto, comprovando-se, entretanto, a gestão danosa da Águas de Portugal para os municípios e para os munícipes, em que a preocupação no fornecimento de água ao menor custo e ao melhor preço foi relevado para segundo plano, sem falar na dita solidariedade nacional, pois sempre que o governo fala em coesão territorial, na sua opinião, não sabem o verdadeiro significado da palavra "coesão". -----

Ordem do Dia.-----

Conhecimento e apreciação do cronograma das candidaturas em reprogramação.-----

-----O Senhor Presidente informou que existem candidaturas que necessitam ser reprogramadas e solicitou ao Senhor Engenheiro João Gabriel Craveiro Leitão que esclarecesse quais as candidaturas objeto de reprogramação, a sua finalidade e o cronograma para apresentação definitiva das mesmas. -----

-----O Senhor Engenheiro João Gabriel Craveiro Leitão cumprimentou os presentes e começou por informar que a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, ao contrário de outras CCDR's não permite que municípios como Manteigas, que tem procedimentos de ajuste direto possam recorrer a *overbooking* para fechar alguns processos, pois só admitem processos por concurso público, pelo que a solução encontrada foi de que os processos em fase de encerramento (3 ou 4 processos) fossem reabertos, permitindo que houvesse reprogramação física e financeira e assim concluí-los; neste sentido, um dos procedimentos reabertos foi a Área de Localização para Empresas Locais, sita na SOTAVE, onde foi constituído o Ninho de Empresas. Aproveitando essa candidatura e havendo uma verba destinada ainda do III Quadro Comunitário para a Câmara de Manteigas foi colocada a possibilidade de, reabrindo essa candidatura, ser feita, numa primeira fase, uma intervenção nas coberturas da antiga SOTAVE, como irá ser referido no ponto seguinte. O prazo para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

reabertura das candidaturas é 30 de junho do corrente ano para a conclusão física e financeira destes processos; outra candidatura a ser reaberta será para conclusão do processo do Parque da Várzea, nomeadamente acessibilidades, acessos exteriores, estacionamento e rearranjo da via contígua. Quanto à Fábrica do Rio, trata-se de um processo mais complexo porque ainda existem vários procedimentos em execução e em projeto, sendo que o que está em fase mais adiantada são os arranjos exteriores; trata-se do arranjo da envolvente e previsivelmente até ao fim do corrente mês de março ou início do mês de abril terão início as obras, permitindo a interligação com todos os edifícios existentes naquele espaço, designadamente a gare de autocaravanismo e o edifício “A Lã e a Neve”, cuja conclusão também terminará em breve. Existem ainda duas componentes, no âmbito da candidatura da Fábrica do Rio, enquanto Centro Interpretativo e de Sensibilização Ambiental, que estão sob a alçada da Câmara Municipal e que conta com a colaboração da Agência de Energia da Beira Interior na elaboração de um caderno de encargos e na escolha de equipamentos para dotar tanto a componente de autossustentação energética dos edifícios como na escolha de alguns conteúdos para os próprios edifícios; este caderno de encargo será lançado também muito em breve e serão dois concursos públicos, uma vez que fornecimentos acima de 75.000 euros obriga a esse tipo de procedimento denominando-se “CISA Equipamentos” e “Conteúdos e Material Expositivo do CISA”. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho constatou que se está a dar continuidade ao projeto e bem, considerando que se tratou de um projeto consensual, é lógico que se passe à fase seguinte e se coloque ao serviço um Centro de Interpretação na área do ambiente. -----

Conhecimento e apreciação do projeto em primeira fase da reabilitação das coberturas da Área de Localização de Empresas Locais.-----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel Craveiro Leitão continuou a usar da palavra para prestar as informações necessárias. Voltou a referir que, tendo em conta que ainda havia uma verba do III Quadro Comunitário destinada à Câmara de Manteigas, foi aproveitada a reabertura da candidatura da Área de Localização para Empresas Locais para colocar a possibilidade de ser feita, numa primeira fase, uma intervenção nas coberturas da antiga SOTAVE, porque ainda são coberturas em fibrocimento, contendo amianto e que já não cumprem a sua função de impermeabilização, apresentando muitas infiltrações, resultando num problema bastante grave, tendo em conta as empresas já instaladas e outras que estão a instalar-se. O prazo é o mesmo, 30 de junho do corrente ano. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho salientou que era expectável a possibilidade de candidatar as obras nas coberturas do edifício da SOTAVE e entre aproveitar os



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

fundos comunitários em *overbooking* ou não, é bom que se aproveitem, pois é sabido que nesta fase existem muitos projetos por realizar e verbas por comprometer. -----

Conhecimento do Memorando da reunião havida com o Senhor Secretário de Estado da Energia, sobre a água da Fonte Paulo Luís Martins. -----

-----Foi apresentado o memorando da reunião com o Senhor Secretário de Estado da Energia que a seguir se transcreve: -----

“DA NASCENTE, EMPRESA DE ÁGUAS DE MESA DE MANTEIGAS, SA – MEMORANDO DA REUNIÃO COM O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

No transato dia 25 de Fevereiro de 2015, pelas 14 horas e 30 minutos, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, Dr. José Manuel Custódia Biscaia – acompanhado do Sr. Dr. Miguel Fonseca, advogado do Município, da Sra. Dra. Paula Rabaça, jurista do Município, do Sr. Dr. Ângelo Pereira Dias, Administrador Judicial da Da Nascente e ainda do Sr. Dr. Luís M. Martins, Advogado da Massa Insolvente – reuniu com o Sr. Secretário de Estado da Energia, Dr. Artur Trindade.

Na reunião, solicitada pelo Município, estiveram também presentes a Sra. Dra. Cristina Lourenço, jurista, o Sr. Dr. José Cruz, Diretor de Serviços, ambos da Direção Geral de Energia e Geologia, e ainda dois “assessores” do Sr. Secretário de Estado.

A reunião teve início com uma exposição apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, através da qual fez um breve histórico do processo, salientando a génese municipal das infraestruturas de captação da Fonte Paulo Luís Martins e o facto de ainda a construção e manutenção das condutas e da ETA também (e sempre) da responsabilidade do Município. O Sr. Presidente da Câmara sublinhou a irrelevância da questão da propriedade do terreno onde se situa a captação, dado que, em face da lei, a água da Fonte Paulo Luís Martins é parte integrante do domínio público municipal. A exposição prosseguiu com um enquadramento sumário do processo de emissão de licença de exploração em favor do Município, da posterior cedência dos direitos de exploração à Da Nascente e ainda das vicissitudes sofridas por esta empresa no que concerne aos processos de insolvência (de 2006 e atual). Por último, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento de que a Glaciar Indústria SA se encontra já em Processo Especial de Revitalização, transmitindo a preocupação do Município com a viabilização da unidade industrial e, conseqüentemente, com a manutenção dos postos de trabalho.

De seguida, o Senhor Secretário de Estado deu a palavra aos dois técnicos da Direção Geral de Energia e Geologia, a fim de que, em face da exposição feita pelo Sr. Presidente da Câmara, contrapusessem os argumentos tidos por pertinentes. A Sra. Dra. Cristina Lourenço começou por dizer que a Direção Geral de Energia e Geologia colaborou sempre com o Município e pautou sempre a sua actuação pela total disponibilidade de acesso ao processo. De seguida,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

sustentou o entendimento de que, quando o Município solicitou à Tutela autorização para a transmissão da licença de exploração do recurso à Da Nascente, deixou de ter quaisquer direitos sobre a mesma. Acrescentou ainda que a Direção Geral terá atuado sempre dentro do quadro legal dos DL's 84/99 e 90/90, ambos de 16 de Março. Reportou-se a Sra. Jurista a diversos documentos e a diversas diligências ocorridas nos autos, nomeadamente à junção, pelos Baldios, de cópia de uma sentença judicial que alegadamente os reconhece como proprietários do imóvel onde se situa a nascente e ainda à junção, pelo Sr. Miguel Paulino, de cópia de um cheque alegadamente destinado a comprovar a aquisição dos móveis e imóveis da insolvente Da Nascente. De seguida, o Sr. Dr. José Cruz disse que a água da Fonte Paulo Luís Martins tem três caracterizações: água de nascente (propriedade, por esse facto, do Estado que, sobre ela, pode conceder licenças de estabelecimento), água de domínio municipal (para abastecimento público) e água com finalidade ecológica.

O Sr. Advogado e a Sra. Jurista do Município tiveram então oportunidade de clarificar que a sentença junta aos autos pelos Baldios nada comprova quanto à propriedade do imóvel onde se situa a nascente. Mais esclareceram que o próprio Ministério Público do Tribunal Judicial da Guarda recusou patrocinar os Baldios em ação destinada a reconhecê-los como proprietários daquele terreno, cuja propriedade, de resto, não se confunde (e é até irrelevante) com a propriedade do recurso. Por último, informaram ainda que o cheque junto aos autos não serve de comprovativo de aquisição dos bens da Da Nascente, porquanto o primeiro leilão realizado em 25 de Setembro de 2014, foi adiado, não tendo sido celebrada a escritura de compra e venda dos bens adjudicados.

Seguiu-se a intervenção dos Srs. Drs. Ângelo Pereira Dias e Luís Martins que contextualizaram o processo de insolvência da Da Nascente, relatando diversas vicissitudes ocorridas e diligências adotadas nos autos, transmitindo o entendimento de que a licença de exploração constitui um ativo patrimonial da Da Nascente. Foi ainda dado conhecimento da existência de um interessado na aquisição dos bens móveis e imóveis da Da Nascente, interessado que apresentou proposta de aquisição no segundo leilão e cuja laboração na prática depende do destino que vier a ser dado à referida licença.

Os intervenientes foram tecendo consecutivas apreciações, tendo o Senhor Presidente da Câmara destacado, por fim, a existência, nos autos administrativos, de um documento emitido pela própria Direção Geral de Energia e Geologia (subscrito pelo Sr. Dr. José Cruz), do qual se pode, legitimamente, extrair a convicção de que o Município sempre continuaria a ser titular da licença, pese embora, por contrato e mediante autorização da Tutela, tenha transmitido os direitos de exploração da água. Concluiu o Senhor Presidente da Câmara, reiterando a preocupação em garantir a laboração da unidade industrial (atenta a repercussão económico-



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

social que o seu fecho poderia ter no concelho de Manteigas) e sublinhando a circunstância de nunca o Município ter recebido qualquer contrapartida económica quer pela água fornecida à Da Nascente, quer pela cedência das infraestruturas. Por último, o Senhor Presidente acrescentou que a Glaciar, através do Advogado do Município, será oficiada para proceder ao pagamento das infraestruturas cedidas pela autarquia.

O Senhor Secretário de Estado mostrou-se sensível à posição do Município, particularmente à circunstância de nunca ter recebido da Da Nascente os montantes devidos. Não obstante, informou da complexidade de emitir, no momento presente, qualquer ato administrativo que interfira na licença entretanto atribuída à Glaciar Indústria SA (depois de ter sido declarada a caducidade, por abandono, da licença da Da Nascente). Entende o Senhor Secretário que estando a correr processo judicial intentado pelo Município e pelo Administrador da Insolvência contra a Direção Geral da Energia e Geologia, outra coisa não será produtora senão aguardar a respetiva decisão judicial. Acrescentou também que a atribuição de uma nova licença dependerá, no futuro, da abertura de concurso para o efeito, podendo a Tutela condicionar os termos do mesmo. Mais referiu que, de acordo com a lei, a licença não é um ativo patrimonial da Da Nascente. A Câmara, enquanto proprietária da infraestrutura pode exigir pagamento pela sua utilização mas não tem qualquer posse sobre a licença de estabelecimento, uma vez que, após autorização, a cedeu à Da Nascente. Caso impeça a utilização das suas infraestruturas e não havendo alternativa de captação e transporte, cessa a licença de estabelecimento.” -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que da análise ao documento e pese embora as opiniões dos técnicos da área jurídica presentes, entende que o que a Câmara concedeu à Da Nascente não foi mais do que a possibilidade de exploração e de venda da água enquanto matéria-prima, contra o pagamento de uma determinada importância definitiva em contrato, e não a transmissão da licença de estabelecimento anteriormente concedida à Câmara Municipal pelo Estado. -----

Para concluir, estranhou a posição tomada pelo Administrador Judicial e pelo Advogado da Massa Insolvente da Da Nascente, quando afirmam que a licença de exploração constitui um ativo patrimonial da empresa, pois a ser assim, a referida licença deveria constituir um lote a ser leiloadado pela gestão da massa falida. -----

-----O Senhor Presidente aceitou a opinião salientando que uma vez que o processo se encontra em Tribunal, se iria aguardar o seu desenvolvimento, reiterando que se iria proceder à cobrança da renda pela captação da água e pela utilização da conduta de transporte, independentemente do processo da posse dos terrenos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Finanças Municipais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quinhentos e vinte e sete mil e oitocentos e sessenta e um euros e setenta e sete cêntimos (€ 527.861,77). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim _____ Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

